



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018 (Nº 354)**

3 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra  
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
9 Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Cláudia Andréa  
10 Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela  
11 Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Leidivan  
12 Almeida Frazão (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de  
13 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela  
14 Faculdade de Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas;  
15 Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Bernardo Jefferson de  
16 Oliveira (representante), pela Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela  
17 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho  
18 Godoy, pela Escola de Enfermagem; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia  
19 e Ciências Humanas; Fábio Tozi (suplente), pelo Instituto de Geociências; Ricardo  
20 Augusto de Souza, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela  
21 Faculdade de Medicina; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia;  
22 Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Adriana Maria Valladão Novais Van  
23 Petten, Ricardo Toshio Fujiwara e Andrés Zarankin, pela representação dos Coordenadores  
24 de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de  
25 Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos Coordenadores de  
26 Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, Maicon Rodrigues Albuquerque (suplente) e Jussara  
27 Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de Grupos de  
28 Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional.  
29 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Rachel Oliveira Castilho, Andréa  
30 Rodrigues Motta e Alexandre Rodrigues Ferreira, tendo deixado também de comparecer os  
31 Professores Mário Fernando Montenegro Campos, Herman Sander Mansur, Glaura Lucas,  
32 Yaska Fernanda de Lima Campos e Renato Antônio Celso Ferreira. Encontram-se sem  
33 preenchimento a vaga da representação da Faculdade de Direito e as oito do corpo  
34 discente. Participaram da sessão, como convidados, os Universitários Evelin Carvalho  
35 Freire de Amorim, Leonardo Oliveira Machado de Sousa, Thiago Luiz Abreu Romão e  
36 Vítor Vaz Moreira. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os  
37 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Atas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
38 informou que foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 7  
39 de agosto de 2018 (nº 353) e submeteu-a à apreciação do Plenário. Não havendo  
40 manifestação, colocou em votação o documento, que foi aprovado, apurando-se duas  
41 abstenções na votação. **Informes** - a) A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a UFMG figura entre



42 as vinte e cinco Instituições de Ensino Superior vencedoras do *Programa Institucional de*  
43 *Internacionalização* (CAPES-PrInt - Edital nº 41/2017), conforme resultado divulgado  
44 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com  
45 destinação anual de R\$ 300 milhões, por quatro anos, ao conjunto das Instituições  
46 vitoriosas. Formulou agradecimentos aos membros do CEPE e do Grupo de Trabalho  
47 responsável pela elaboração do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-  
48 Graduação, o qual contempla quatro grandes temas (Sustentabilidade, manejo e  
49 governança; Novas tecnologias e fronteiras da ciência; Saúde e bem-estar e Direitos  
50 humanos), correspondendo a mais de sessenta programas de pós-graduação, de todas as  
51 áreas de conhecimento. b) A Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou a todos para participarem hoje, às  
52 19h30min, no Conservatório UFMG, da apresentação do *Ars Nova - Coral da UFMG*, em  
53 comemoração aos 91 anos da Universidade. Em seguida, consultou o Plenário sobre a  
54 possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes  
55 (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma vez  
56 que continua pendente a situação da representação estudantil, por não ter a Entidade  
57 apresentado à Reitora a ata da posse da atual diretoria com o registro civil em cartório,  
58 condição regimental obrigatória para que o DCE indique os representantes discentes para  
59 atuarem no CEPE. Não havendo objeção, passaram a participar da reunião, como  
60 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Evelin Carvalho Freire de  
61 Amorim, Leonardo Oliveira Machado de Sousa, Thiago Luiz Abreu Romão e Vítor Vaz  
62 Moreira. **ORDEM DO DIA - 1 Editais de processos seletivos da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup>  
63 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Memorando nº 212/2018 da  
64 Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO A), encaminhando ao CEPE as propostas de editais  
65 de processos seletivos. **1.1 Proposta de edital do processo seletivo 2019 para**  
66 **preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação destinadas ao Programa**  
67 **de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar  
68 que foi distribuída aos Conselheiros a proposta de Edital (ANEXO B), passou a palavra à  
69 Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o  
70 assunto ao Plenário, destacando: a) o Programa Especial de Admissão de Estudantes  
71 Indígenas na UFMG foi criado pelo Conselho Universitário, mediante a Resolução  
72 nº 07/2009, de 9 de junho de 2009, em caráter experimental e início em 2010,  
73 condicionando-se a oferta de novas vagas após quatro anos de seu funcionamento à  
74 avaliação por aquele Colegiado; b) o último edital foi publicado em 2012, aguardando a  
75 referida avaliação pelo Conselho Universitário, o qual tornou o Programa permanente em  
76 30 de agosto de 2016, mediante a Resolução nº 15/2016; c) em 2 de maio de 2017, o  
77 CEPE, mediante a Resolução nº 06/2017, regulamentou o Colegiado Especial do Programa  
78 de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG, ao qual compete, entre  
79 outras funções, propor o Edital e supervisionar o Programa; d) a proposta de Edital do  
80 processo seletivo foi aprovada pela Câmara de Graduação e avaliada pela Procuradoria  
81 Federal junto à UFMG. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, obtendo a anuência  
82 do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade,  
83 com a substituição, em todo o texto, da expressão “processo seletivo indígena UFMG” por



84 “processo seletivo para preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação  
85 destinadas ao Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas”. **1.2 Proposta**  
86 **de edital do processo seletivo para ingresso, em 2019, nos Cursos Técnicos**  
87 **Subsequentes do Colégio Técnico (COLTEC/UFMG)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar  
88 que foi distribuída aos Conselheiros a proposta de Edital (ANEXO C), passou a palavra à  
89 Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o  
90 assunto, esclarecendo que a proposta de Edital, aprovada Câmara de Graduação e avaliada  
91 pela Procuradoria Federal junto à UFMG, passa a prever que os candidatos concorrerão às  
92 vagas utilizando uma das cinco últimas notas obtidas no Enem, realizados entre os anos de  
93 2014 e 2018. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário,  
94 colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade, com as  
95 seguintes alterações: a) item 2.4.7, alínea “a” - substituição do termo “laudo” por  
96 “relatório”; b) item 2.4.7, alínea “c” - substituição da expressão “ao final do exame” por  
97 “no dia útil subsequente ao dia do exame”. **1.3 Proposta de edital complementar ao**  
98 **edital do concurso vestibular UFMG para ingresso, em 2019, nos cursos presenciais**  
99 **de graduação com provas de habilidades específicas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que  
100 foi distribuída aos Conselheiros a proposta de Edital (ANEXO D) e passou a palavra à Pró-  
101 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual apresentou o assunto e  
102 destacou que a proposta foi aprovada pela Câmara de Graduação e avaliada pela  
103 Procuradoria Federal junto à UFMG e mantém o teor dos editais publicados nos anos  
104 anteriores. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário,  
105 colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade, com as  
106 seguintes alterações: a) item 2.4.8, alínea “a” - substituição do termo “laudo” por  
107 “relatório”; b) item 2.4.8, alínea “d” - substituição da expressão “ao final do exame” por  
108 “no dia útil subsequente ao dia do exame”. **1.4 Proposta de edital do concurso para**  
109 **ingresso, em 2019, no Curso de Formação Intercultural para Educadores**  
110 **Indígenas (FIEI)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a  
111 proposta de Edital (ANEXO E), e, em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de  
112 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que destacou que o teor da proposta  
113 é o mesmo do ano anterior, tendo sido aprovado pela Câmara de Graduação e avaliado pela  
114 Procuradoria Federal junto à UFMG. A seguir, não havendo manifestações, a  
115 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital, que  
116 foi aprovada por unanimidade. **1.5 Proposta de edital complementar ao edital do**  
117 **processo seletivo para ingresso, em 2019, no Curso de Licenciatura em Educação do**  
118 **Campo (LECAMPO)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foi distribuída aos  
119 Conselheiros a proposta de Edital (ANEXO F), passou a palavra à Pró-Reitora de  
120 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o documento,  
121 destacando a aprovação de seu teor pela Câmara de Graduação e a avaliação pela  
122 Procuradoria Federal junto à UFMG, com mesmo teor dos editais de anos anteriores,  
123 exceto quanto à previsão de reserva de vagas, conforme legislação, a exemplo dos demais  
124 editais publicados pela Universidade. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a  
125 anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por



126 unanimidade. **2 Relatório final da comissão especial do CEPE, instituída com a**  
127 **finalidade de avaliar, julgar e classificar as propostas (1ª etapa) submetidas à**  
128 **chamada interna nº 001/2018 para o Programa Professor Visitante do Magistério**  
129 **Superior da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o CEPE, na reunião de 31 de  
130 outubro de 2017, aprovou a proposta de Chamada Interna para o Programa Professor  
131 Visitante da UFMG, e, em 3 de abril de 2018, instituiu Comissão com a finalidade de  
132 avaliar, julgar e classificar as propostas submetidas à Chamada Interna. Destacou que a  
133 Comissão desenvolveu os trabalhos sob a Presidência da Professora Benigna Maria de  
134 Oliveira e do Professor Fábio Alves da Silva Júnior e foi integrada pelos Professores Tânia  
135 Aretuza Ambrizi Gebara e Alexandre Rodrigues Ferreira, como representantes da Câmara  
136 de Extensão; Seme Gebara Neto e Solange Cervinho Bicalho Godoy, como representantes  
137 da Câmara de Graduação; Herman Sander Mansur e Valéria Gama Fully Bressan, como  
138 representantes da Câmara de Pesquisa; Cleida Aparecida de Oliveira e Luiz Carlos Villalta,  
139 como representantes da Câmara de Pós-Graduação. Informou que foram distribuídos aos  
140 Conselheiros o Memorando nº 214/2018, subscrito pelos Pró-Reitores de Graduação e de  
141 Pós-Graduação (ANEXO G), e o Relatório Final das atividades da Comissão (ANEXO H).  
142 Em seguida, passou a palavra à Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual, inicialmente  
143 agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora, pelo empenho na realização do trabalho,  
144 e apresentou o relatório produzido, contendo o resultado final, que registra as cinquenta  
145 propostas que foram classificadas. O Professor Fábio Alves da Silva Júnior prestou  
146 informações complementares. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não  
147 havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação o relatório da  
148 Comissão Especial, que conclui pela aprovação de cinquenta propostas. Houve aprovação  
149 unânime. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu aos membros da Comissão Especial do CEPE pelo  
150 trabalho realizado e informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado  
151 na página da Pró-Reitoria de Pesquisa ([www.prpq.ufmg.br](http://www.prpq.ufmg.br)), em cumprimento ao  
152 disposto na Chamada Interna nº 001/2018 (ANEXO I). **3 Proposta de alteração da**  
153 **Resolução nº 06/2016, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a oferta de atividades**  
154 **didáticas na modalidade semipresencial nas disciplinas de cursos de graduação**  
155 **presenciais** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros os  
156 seguintes documentos: Memorando nº 186/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO  
157 J); Exposição de Motivos (ANEXO K); Quadro comparativo entre a Resolução do  
158 CEPE nº 06/2016 e a nova redação proposta (ANEXO L) e Anteprojeto de Resolução  
159 (ANEXO M). A seguir, passou a palavra à Professora Benigna Maria de Oliveira, que  
160 apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a  
161 anuência dos Conselheiros, colocou em votação em bloco a proposta de resolução, sem  
162 prejuízo de destaques. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, tendo  
163 sido apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques: a) Art. 2º, § 2º e *caput* do  
164 art. 3º (*Art. 2º Os cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMG, em consonância*  
165 *com sua respectiva organização pedagógica e curricular, poderão incluir em seus*  
166 *percursos curriculares atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância.*  
167 *[...] § 2º Os projetos pedagógicos dos cursos deverão explicitar quais atividades*



168 *acadêmicas curriculares ou grupos de atividades poderão ser ofertados no formato*  
169 *pedagógico a distância, integral ou parcialmente. Art. 3º As atividades acadêmicas*  
170 *curriculares deverão indicar a proporção da carga horária a ser desenvolvida*  
171 *presencialmente e a distância.) - junção da redação do § 2º e do caput do art. 3º*  
172 *considerando a similaridade do teor de ambos. Destaque rejeitado. b) Art. 3º, § 2º (Todas*  
173 *as atividades acadêmicas curriculares que incluam atividades a distância deverão prever*  
174 *pelo menos um encontro presencial.) - acréscimo, ao final da redação, do trecho “e uma*  
175 *avaliação presencial”, passando a redação ao seguinte teor: “Todas as atividades*  
176 *acadêmicas curriculares que incluam atividades a distância deverão prever pelo menos um*  
177 *encontro presencial e uma avaliação presencial.” Destaque acolhido. c) Art. 3º, § 3º (As*  
178 *atividades acadêmicas curriculares que incluam atividades a distância deverão prever*  
179 *pelo menos uma avaliação presencial.) - supressão e renumeração dos demais dispositivos.*  
180 *Destaque acolhido. d) Art. 3º, § 4º (Caso a carga horária referente aos encontros*  
181 *presenciais e às avaliações presenciais não alcance o mínimo de 15 horas-aula, a*  
182 *atividade acadêmica curricular será considerada como oferta integral no formato*  
183 *pedagógico a distância, para efeito de integralização curricular.) - inversão e adequação*  
184 *da redação, para maior clareza, passando ao seguinte teor: “A atividade acadêmica*  
185 *curricular, cuja carga horária referente aos encontros e às avaliações presenciais seja*  
186 *inferior a 15 horas-aula, será considerada como de oferta integral no formato pedagógico a*  
187 *distância, para efeito de integralização curricular”. Destaque acolhido. e) Art. 4º, § 1º*  
188 *(Tanto a carga horária a distância quanto a presencial deverão ter a assiduidade aferida*  
189 *para compor o cálculo do coeficiente de 75% (setenta e cinco por cento.): inversão e*  
190 *adequação da redação, objetivando clareza, passando ao seguinte teor: “Para compor o*  
191 *cálculo do coeficiente de 75% (setenta e cinco por cento), a assiduidade deverá ser aferida*  
192 *tanto nas atividades presenciais quanto nas a distância”. Destaque acolhido. f) Art. 4º,*  
193 *§§ 1º e 3º (§ 1º Tanto a carga horária a distância quanto a presencial deverão ter a*  
194 *assiduidade aferida para compor o cálculo do coeficiente de 75% (setenta e cinco por*  
195 *cento). [...] § 3º A assiduidade nas atividades integrantes da carga horária a distância*  
196 *será aferida pela efetiva realização das tarefas determinadas.) - inversão da ordem dos*  
197 *parágrafos, objetivando a organicidade do texto. Destaque aprovado. Foi gerada a*  
198 **Resolução nº 13/2018 (ANEXO N). 4 Proposta de criação do Curso de Graduação em**  
199 **Letras/Libras (Licenciatura) com migração de 30 vagas do Curso de Graduação em**  
200 **Letras (noturno) para o Curso de Letras/Libras, de interesse da Faculdade de Letras**  
201 **(Processos nºs 23072.033624/2016-31, 23072.048896/2017-16 e 23072.029692/2018-67) -**  
202 **A Sr.ª Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Memorando**  
203 **nº 188/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO O); o Parecer nº 131/2018 (ANEXO**  
204 **P), referente à proposta de criação do Curso de Graduação em Letras/Libras na modalidade**  
205 **Licenciatura, e o Parecer nº 133/2018 (ANEXO Q), relativo à proposta de migração de**  
206 **vagas do Curso de Letras para o Curso de Letras/Libras, ambos aprovados pela Câmara de**  
207 **Graduação. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna**  
208 **Maria de Oliveira, que apresentou a proposta ao Plenário, tendo sido prestadas as seguintes**  
209 **informações: a) a CPPD observa que, com relação à demanda docente, “caso a demanda**



210 não seja acatada pelo MEC, haverá a necessidade de utilização de vagas do atual  
211 conjunto de vagas docentes da UFMG para atender ao Curso de Graduação em Letras-  
212 Libras”; b) a Diretoria da Faculdade de Letras comprometeu-se a remanejar os servidores  
213 necessários, assim que as atividades do curso se iniciarem; c) a Pró-Reitoria de Recursos  
214 Humanos registrou, em seu Ofício nº 993/2017 dirigido à Pró-Reitoria de  
215 Graduação (PROGRAD) que: “contando com somente 08 (oito) tradutores e intérpretes de  
216 sinais em seu quadro e com a possibilidade de contratação temporária de 02 (dois),  
217 julgamos pertinente manter o acordo firmado entre a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e  
218 a Coordenadora do NAI, Profa. Adriana Valladão. Assim, todos os tradutores e intérpretes  
219 de linguagem de sinais contratados pela UFMG ficam lotados naquele Núcleo e cabe à  
220 sua Diretoria responder às demandas da Universidade e, com certeza, dando prioridade  
221 ao curso em tela”. A Professora Adriana Maria Valladão Novais Van Peten ponderou que  
222 a informação constante do Ofício nº 993/2017 da PRORH dá margem à equivocada  
223 interpretação de que a contratação de duas vagas temporárias tem a finalidade de atender a  
224 demanda do Curso de Letras/Libras. Destacou que a contratação de intérpretes alocados no  
225 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) tem o objetivo de suprir a demanda da  
226 Instituição como um todo e acrescentou que os dois intérpretes efetivos contratados,  
227 conforme acordado com a Diretoria da Faculdade de Letras, deverão ser lotados no Núcleo  
228 de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para atender tanto a demanda futura do Curso de  
229 Letras/Libras, como a Universidade como um todo. Foi apresentada sugestão, como  
230 perspectiva futura, sem prejuízo do mérito da proposta como apresentada, a possibilidade  
231 de agregar a previsão de parceria entre o NAI e o Curso de Letras/Libras para que os  
232 alunos graduandos possam atuar como estagiários em sala de aula dos cursos de graduação  
233 da própria UFMG, considerando que o futuro profissional irá atender os diferentes níveis  
234 de ensino e que a proposta prevê que as três práticas pedagógicas/estágio, serão realizadas  
235 no Ensino Básico, Fundamental e Médio. A respeito da necessidade de ampliação do  
236 quadro de pessoal, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que protocolou pedido no Ministério da  
237 Educação (MEC) de destinação à UFMG de vagas adicionais de servidores docentes e  
238 técnico-administrativos em educação, para que a UFMG possa atender às demandas  
239 decorrentes da legislação em vigor, tanto em virtude da ampliação da carga horária dos  
240 Cursos de Medicina e dos de Licenciatura, como às relacionadas à Língua Brasileira de  
241 Sinais (Libras). A seguir, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer  
242 nº 131/2018, da Câmara de Graduação, favorável à proposta de criação do Curso de  
243 Graduação em Letras/Libras, modalidade Licenciatura, no turno noturno. O documento foi  
244 aprovado por unanimidade pelo Plenário. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a matéria será  
245 encaminhada para o Conselho Universitário, para análise e decisão final. A seguir, a  
246 Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o Parecer nº 133/2018 da Câmara de Graduação,  
247 favorável à proposta de migração de trinta vagas do Curso de Graduação em Letras, turno  
248 noturno, para a oferta do Curso de Licenciatura em Letras/Libras, com previsão de oferta  
249 para 2019/2. O documento foi aprovado por unanimidade. **5 Composição do Comitê de**  
250 **Política Linguística da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que o art. 4º da Resolução  
251 nº 07/2018, do CEPE, de 22 de maio de 2018, que institui, em caráter permanente, a



252 Política Linguística da UFMG, estabelece que, para a implementação da Política  
253 Linguística, a Universidade contará com um Comitê de Política Linguística, vinculado à  
254 Diretoria de Relações Internacionais (DRI), integrado pelo Diretor da DRI, e por nove  
255 membros designados pela Reitora, ouvido o CEPE, representando áreas da Faculdade de  
256 Letras. A seguir, informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 107/2018 da  
257 Diretoria da Faculdade de Letras (ANEXO R) com sugestão dos seguintes docentes para  
258 comporem o referido Comitê: Daniela Akie Hirakawa, para a área de Francês; Valéria  
259 Sabrina Pereira, para a área de Alemão; Eduardo Tadeu Roque Amaral, para a área de  
260 Espanhol; Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira, para a área de Inglês; Ana Maria  
261 Chiarini, para a área de Italiano; Giselli Mara da Silva, para a área de Libras; Leandro  
262 Rodrigues Alves Diniz, para a área de Português como Língua Adicional; Carla Viana  
263 Coscarelli, para a área de Português; e Sérgio Alcides Pereira do Amaral, para a área de  
264 Literatura Brasileira. A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou ainda que foram disponibilizados aos  
265 Conselheiros os *links* para acesso ao *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do  
266 CNPq, de cada um dos docentes indicado e, a seguir, colocou o conjunto de nomes à  
267 apreciação do Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação  
268 o conjunto de indicações, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Foi gerada a  
269 Portaria nº 211/2018 (ANEXO S). **6 Recurso contra decisão da Congregação da Escola  
270 de Engenharia, referente a indeferimento de pedido de reinclusão administrativa e de  
271 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil,  
272 de interesse de Álvaro José Guimarães Leão** (Processo nº 23072.043700/2017-05) - Foi  
273 distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Adriana Maria Valladão  
274 Novais Van Petten (ANEXO T), a quem a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra para  
275 apresentação do assunto. Após breves esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência  
276 do Plenário, colocou em votação o Parecer que conclui pelo indeferimento do recurso  
277 contra decisão da Congregação da Escola de Engenharia, de interesse de Álvaro José  
278 Guimarães Leão. O documento foi aprovado, apurando-se duas abstenções na votação.  
279 **PALAVRA LIVRE** - O Universitário Thiago Luiz Abreu Romão, após comentar que  
280 serão realizadas, nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, as eleições para a escolha da nova  
281 direção do DCE, apresentou suas despedidas aos Conselheiros e agradeceu a oportunidade  
282 da convivência e do aprendizado, ressaltando a rica experiência de participar das reuniões  
283 do CEPE. Os Universitários Vítor Vaz Moreira e Leonardo Oliveira Machado de Sousa  
284 igualmente formularam suas despedidas e agradeceram a todos pelo conhecimento  
285 adquirido. A Sr.<sup>a</sup> Presidente manifestou agradecimentos aos Universitários pela efetiva  
286 participação e pela contribuição nas discussões, com base no diálogo e de forma séria e  
287 respeitosa, e comentou que a Reitoria está empenhando-se na busca por soluções que  
288 possam ajudar na regularização das Entidades discentes e, conseqüentemente, facilitar a  
289 participação efetiva dos alunos nos projetos da UFMG. A Professora Solange Cervinho  
290 Bicalho Godoy convidou a todos para participarem amanhã, 12 de setembro de 2018, das  
291 8h30min às 17h, no auditório Maria Sinno, na Escola de Enfermagem, do *I Seminário de  
292 Inclusão Social e Acessibilidade*, idealizado e organizado por servidores técnico-  
293 administrativos em educação da Unidade, com apoio da Diretoria, e aprovado pelo NAI. A



294 Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges informou que a partir de 17 de setembro de  
295 2018 estarão abertas as inscrições para a submissão de trabalhos, com datas de  
296 encerramento variadas, dependendo da mostra de projetos, na *Semana do Conhecimento:*  
297 *Saberes e Práticas para Reduzir Desigualdades*, a realizar-se de 15 a 19 de outubro de  
298 2018, evento que na programação deste ano contará com duas novidades: a Mostra  
299 *VisualizaUFMG 2018*, de vídeos dos projetos de ensino, pesquisa e extensão  
300 desenvolvidos por estudantes de graduação da UFMG, e o *1º Encontro de Mobilidade*  
301 *Internacional da UFMG*, que reunirá alunos de graduação que fizeram intercâmbio fora do  
302 país e alunos de instituições estrangeiras que estão na UFMG, cujos trabalhos deverão  
303 contemplar as diretrizes de mobilidade: motivação; interdisciplinaridade; impacto e  
304 transformação (acadêmicos e sociais); interação dialógica (com outros setores da  
305 sociedade). A Professora Janice Henriques da Silva Amaral, após comentar que assumiu a  
306 Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, informou que  
307 renunciará ao seu mandato no CEPE, como representante eleita pelos Coordenadores de  
308 Extensão, e agradeceu a todos pelo aprendizado e pela convivência. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
309 agradeceu à Professora por sua contribuição ao CEPE e à Câmara de Extensão, e por ter  
310 aceitado o convite de participar da equipe do Reitorado. O Professor Seme Gebara Neto  
311 parabenizou o atual Reitorado pelo empenho em buscar regularizar a situação do DCE, dos  
312 Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que se trata de  
313 questão que envolve aspectos jurídicos e comentou que está em curso, como experiência  
314 piloto e em caráter gratuito, o processo de regularização do Diretório Acadêmico do Curso  
315 de Arquitetura pela Divisão de Assistência Judiciária (DAJ), Órgão Complementar da  
316 Faculdade de Direito, cujo aprendizado permitirá que haja avanços na regularização de  
317 outras entidades estudantis. O Professor Bernardo Jefferson de Oliveira convidou a todos  
318 para participarem, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, do *Seminário Político*  
319 *Organizativo da Setorial Movimentos Sociais e Ações Coletivas da APUBH*, a realizar-se  
320 no Auditório Professor Dalmir Francisco na sede do Sindicato dos Professores de  
321 Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (APUBH), com  
322 os objetivos, entre outros, de buscar construir estratégias para a consciência política,  
323 abrangendo a perspectiva social, sindical e política, e de ampliar e aprofundar parcerias  
324 entre docentes, pesquisadores e extensionistas da UFMG e Movimentos Sociais, Sindicais,  
325 Estudantis, Ações Coletivas, Comunidades e ONGs. Não havendo outras manifestações, a  
326 Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo  
327 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
328 presente ata, que assino.